



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO – “RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL
QUE PROMOVA A ELABORAÇÃO DE UM INVENTÁRIO DOS
BENS CULTURAIS IMATERIAIS DA REGIÃO”**

ANGRA DO HEROÍSMO, 12 DE DEZEMBRO DE 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu no dia 12 de Dezembro de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Angra do Heroísmo a fim de apreciar, relatar e dar parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia, sobre o Projecto Resolução – “Recomenda ao Governo Regional que promova a elaboração de um inventário dos bens culturais imateriais da Região.”

O referido Projecto de Resolução foi enviado à Comissão de Assuntos Sociais no dia 30 de Outubro de 2006 para apreciação e emissão de parecer até ao dia 27 de Novembro de 2006.

O prazo para emissão de parecer foi prorrogado até 27 de Dezembro de 2006, por solicitação da Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e posterior despacho favorável do Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A.

A apreciação e a emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto - Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a*) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO III
PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o Director Regional da Cultura e o Presidente do Instituto Açoriano de Cultura.

Na sua reunião de 12 de Dezembro, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores na cidade de Angra do Heroísmo, a Comissão procedeu às audições, ouviu os promotores da iniciativa, analisou o Projecto de Resolução e emitiu o respectivo parecer.

Audição do Secretário Regional da Presidência:

O Secretário Regional da Presidência fez-se acompanhar pelo Director Regional da Cultura que procedeu à análise do Projecto de Resolução.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Director Regional da Cultura iniciou a sua abordagem ao Projecto de Resolução fazendo referência à Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património aprovada em Outubro de 2003 e com entrada em vigor em Abril de 2006. Salientou igualmente que foi já criada uma Comissão Nacional da UNESCO que irá reunir em breve e que Portugal irá ratificar esta Convenção.

Na opinião do Director Regional a salvaguarda do património imaterial ou intangível traduz-se na preservação da nossa memória colectiva. Essa preservação muitas vezes assenta numa necessidade de “materializar o imaterial”, quer através da fixação escrita de rituais, do registo de tradições orais, de eventos festivos, ou de outros rituais e práticas sociais.

A este propósito, lembrou ainda que a expressão temporal da identidade das comunidades não é imutável. Qualquer processo que reduza essa expressão da identidade à sua forma actual estará a cristalizá-la e a limitar a sua interpretação a uma época específica.

A finalizar a sua análise deixou alguns exemplos do trabalho que a Direcção Regional da Cultura tem vindo a desenvolver no âmbito da preservação do património imaterial ou intangível. Concluiu referindo tratar-se de um trabalho de equipa, moroso e sempre inacabado pelo que o Projecto de Resolução terá certamente a virtude de incentivar todos os intervenientes neste processo no sentido do registo cultural dos bens imateriais avançar mais rapidamente.

Finda a exposição o Director Regional disponibilizou-se para responder às perguntas dos Deputados. Neste contexto, a Deputada Mariana Matos usou da palavra para reafirmar o objectivo do Projecto de Resolução: o reconhecimento dos bens culturais imateriais como forma de valorização e de divulgação da nossa identidade cultural.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Audição do Presidente do Instituto Açoriano de Cultura:

O Presidente do Instituto Açoriano de Cultura (IAC) iniciou a sua análise fazendo referência ao trabalho de inventariação do património imóvel que vem sendo desenvolvido pelo Instituto. Nesta sequência, considerou que idêntico trabalho desenvolvido no âmbito do património imaterial “seria, a todo o título, desejável”.

Congratulou-se, em nome do IAC, com o Projecto de Resolução por considerar que os Açores possuem uma vasta riqueza a explorar ao nível do património imaterial, e que o inventário constituiria mais um factor para o seu estudo, divulgação e preservação.

Ainda a propósito do inventário dos bens culturais imateriais disse considerar fundamental o estudo científico que lhe é subjacente, por forma a que se ganhe conhecimento do valores intrínsecos de cada evento, daquilo a que se reporta, o que é genuíno e o que importa preservar.

Finda a análise disponibilizou-se para responder às questões dos Deputados. Não havendo questões, a Deputada Mariana Matos expressou a sua concordância com a análise efectuada, considerando a preservação deste património como factor fundamental para a preservação e desenvolvimento da identidade e da cultura açorianas.

Apresentação do Projecto:

Findas as audições a Comissão procedeu ao debate da iniciativa, período durante o qual a deputada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Mariana Matos,



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

procedeu à apresentação do Projecto de Resolução para reafirmar tratar-se de um projecto que visa essencialmente reconhecer os bens culturais imateriais enquanto auxiliares na construção da nossa memória cultural e identitária, de promover a sua valorização e de reforçar a sua preservação.

CAPÍTULO IV
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O Projecto de Resolução em análise reconhece o “valor de excepção” do património intangível enquanto “herança cultural”; a acentuada vulnerabilidade que o seu cariz imaterial lhe confere, e a responsabilidade de cada geração na sua divulgação, valorização e preservação.

Com base neste enquadramento o Projecto visa a preservação dos bens imateriais regionais através da realização de trabalhos de levantamento, de estudo e de inventariação que culminem na elaboração de um inventário actualizado dos bens culturais imateriais da Região.

CAPÍTULO V
PARECER

A Comissão deliberou emitir parecer favorável ao Projecto de Resolução, com os votos favoráveis dos Deputados do Partido Socialista e a abstenção dos Deputados do Partido Social-Democrata que reservam a sua posição para o Plenário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Angra do Heroísmo, 12 de Dezembro de 2006.

A Relatora

A handwritten signature in blue ink, reading "Nélia Amaral".

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

A handwritten signature in blue ink, reading "Cláudia Cardoso".

(Cláudia Cardoso)